



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário Desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N ° _____/2024

**INSTITUI O PROGRAMA BOLSA MEDICINA
VIABILIZANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS
DE ESTUDO PARA O CURSO DE MEDICINA
PARA ESTUDANTES QUE RESIDAM NO
MUNICÍPIO DE SERRA.**

Art. 1º - Fica instituído o Programa Bolsa Medicina, autorizando o Poder Executivo Municipal a conceder bolsas de estudo para o curso de medicina para estudantes que residam no Município de Serra.

Art. 2º - Os beneficiários do programa deverão ter estudado o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou particulares na condição de bolsista integral, bem como precisam comprovar residência no Município de Serra nos últimos 04 (quatro) anos antes da inscrição.

Art. 3º - Os beneficiários do Programa Municipal deverão em contrapartida como forma de trabalho atuar na saúde pública do Município com critérios a serem pré-definidos no edital de inscrição e classificação.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/
3251-8335 Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar edital de inscrição ao programa com todos os critérios pré-estabelecidos para classificação dos estudantes inscritos e para contrapartida após a formação acadêmica.

Art. 5º - A publicação e divulgação do edital de inscrição deverá ocorrer por meio de ampla divulgação nos meios de comunicação oficial do Poder Executivo Municipal e na imprensa local com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias aos períodos regulares de matrículas nas instituições de nível superior que ofertam o curso de graduação na região.

Art.6º - Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de junho de 2024.

DARCY JUNIOR
VEREADOR - REPUBLICANOS

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/
3251-8335 Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o presente projeto indicativo, pois considerando que diante da dificuldade encontrada por moradores da cidade em acessar o atendimento de saúde básica, notadamente a consultas e exames simples, é frequente a avaliação de que existe a necessidade de se contratar mais médicos para atender o crescimento da demanda verificada no município.

Ao mesmo tempo, é sabido que existe uma grande quantidade de pessoas que sonham em se tornarem médicos(as), o que, por muitas vezes, é dificultado por conta das altas mensalidades nas instituições de ensino privadas, além da pouca quantidade de vagas disponibilizadas em instituições públicas. Isso tem gerado uma espécie de fulga para outros países vizinhos na América Latina, onde a formação é mais acessível. Infelizmente grande parte desses estudantes acabam se estabelecendo nesses países e fazendo carreira profissional por lá.

O programa Bolsa Medicina que aqui se propõe, pode possibilitar mais uma porta de acesso de jovens serranos ao curso de medicina, ao tempo que aumenta o número de médicos(as) disponíveis para atendimento na saúde pública da cidade, o que tem especial impacto, por serem profissionais que conhecem a realidade da cidade e que, através da oportunidade gerada pelo município, poderiam retribuir à Serra.

Portanto, por meio deste projeto indicativo, solicito a aprovação desta medida, visando atender às necessidades da população e proporcionar um serviço de saúde mais completo e eficiente.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/
3251-8335 Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de junho de 2024.

DARCY JUNIOR
VEREADOR - REPUBLICANOS

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/
3251-8335 Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

